



INFORMATIVO

Panorama geral situação/ Previne Brasil e cronograma de discussão On-line por região – COSEMS

Prazos

Captação ponderada

Portaria	Prazo	Portaria de prorrogação	Novo Prazo	Observações
PORTARIA Nº 3.263, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019 Estabelece o incentivo financeiro de custeio federal para implementação e fortalecimento das ações de cadastramento dos usuários (R\$ 8.927,77 por ESF).	Os municípios deverão, no primeiro quadrimestre de 2020 , atingir 70% da meta de cadastro.	PORTARIA GM/MS Nº 3.627, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020	Os Municípios deverão atingir, até a Competência financeira abril de 2021 , 70% da meta de cadastro.	O não cumprimento do disposto implicará dedução de 30% do valor do incentivo transferido. A dedução será efetuada do Piso de Atenção Básica em Saúde, na competência financeira maio de 2021 .
PORTARIA Nº 2.979, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019	Etapas de transição do Programa Previne Brasil: Capitação ponderada – 100% do incentivo financeiro da capitação ponderada nas 4 primeiras competências financeiras do ano de 2020.	PORTARIA GM/MS Nº 166, DE 27 DE JANEIRO DE 2021	Fica prorrogado o prazo da etapa de transição da capitação ponderada do Programa Previne Brasil até a competência financeira abril de 2021 .	Estas etapas de transição são válidas para os municípios que apresentam manutenção ou acréscimo dos valores a serem transferidos conforme as regras do Programa Previne Brasil.



**PORTAL DO CONSELHO DE
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE
DO RIO GRANDE DO NORTE**

Pagamento por Desempenho

Portaria	Prazo	Portaria de prorrogação	Novo Prazo	Observações
PORTARIA Nº 2.979, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019	Etapas de transição do Programa Previne Brasil: Pagamento por desempenho – 100% do incentivo financeiro pagamento por desempenho nas 8 primeiras competências financeiras do ano de 2020.	PORTARIA GM/MS Nº 166, DE 27 DE JANEIRO DE 2021	Fica prorrogado o prazo da etapa de transição do pagamento de desempenho do Programa Previne Brasil até a competência financeira agosto do ano de 2021.	Temos 5 meses para qualificar o atendimento dos profissionais

Situação de cadastro

RN Geral		
Alcance (%) Parâmetro	Municípios	%
Alcance 69 ou menos*	14	8,5
Alcance 70 a 80	27	16
Alcance 81 a 90	40	24
Alcance 91 a 99	37	22
Alcance 100 ou mais	49	29,5

*municípios da portaria 3.263

Municípios que não atingiram o percentual de cadastro em janeiro de 2021

Município	3º QD 2020	Janeiro EQUIPES HOMOLOGADAS	Percentual EQUIPES HOMOLOGADAS	Parâmetro
FELIPE GUERRA	1.079	1.092	20%	5.500
EXTREMOZ	11.752	11.828	41%	28.583
BENTO FERNANDES	2.287	2.275	41%	5.497
CORONEL EZEQUIEL	2.574	2.601	47%	5.506
CARNAUBAIS	5.647	5.707	53%	10.759
NATAL	314.077	318.714	57%	564.000
PARNAMIRIM	120.915	122.357	57%	216.000
CEARÁ-MIRIM	44.636	44.785	61%	73.497
MOSSORÓ	164.390	165.761	61%	272.000



**PORTAL DO CONSELHO DE
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE
DO RIO GRANDE DO NORTE**

UPANEMA	9.838	9.908	68%	14.659
MACAÍBA	53.924	54.662	68%	80.792
SÍTIO NOVO	3.736	3.748	68%	5.522
APODI	18.874	20.582	68%	30.250
SÃO BENTO DO NORTE	1.879	1.884	69%	2.747

Valores recebidos em 2019 e valores a serem deduzidos em 2021

Municípios	Valor recebido dezembro/2019	Valor de dedução (30%) maio/2021
FELIPE GUERRA	R\$ 17.855,54	R\$ 5.356,66
EXTREMOZ	R\$ 116.061,01	R\$ 34.818,30
BENTO FERNANDES	R\$ 17.855,54	R\$ 5.356,66
CORONEL EZEQUIEL	R\$ 26.783,31	R\$ 8.034,99
CARNAUBAIS	R\$ 35.711,08	R\$ 10.713,32
NATAL	R\$ 1.008.838,01	R\$ 302.651,40
PARNAMIRIM	R\$ 464.244,04	R\$ 139.273,21
CEARÁ-MIRIM	R\$ 187.483,17	R\$ 56.244,95
MOSSORÓ	R\$ 580.305,05	R\$ 174.091,52
UPANEMA	R\$ 62.494,39	R\$ 18.748,32
MACAÍBA	R\$ 205.338,71	R\$ 61.601,61
SÍTIO NOVO	R\$ 26.783,31	R\$ 8.034,99
APODI	R\$ 98.205,47	R\$ 29.461,64
SÃO BENTO DO NORTE	R\$ 17.855,54	R\$ 5.356,66

Dicas!

O que fazer para melhorar o cadastro?

- Atualização cadastral – é necessária uma revisão (sem cadastros, duplicados com CNS e CPF e duplicados sem CNS)

Como qualificar o atendimento?

Coordenadores usem os guias de qualificação dos indicadores com os profissionais

Atendimento PEC

http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/esus/qualificadores_indicador_PEC.pdf

Atendimento CDS

http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/esus/qualificadores_indicador_CDS.pdf



**PORTAL DO CONSELHO DE
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE
DO RIO GRANDE DO NORTE**

Grupo no Telegram

Grupo no Telegram

Cosems-RN/PEC

Objetivo

- ✓ Disseminar informações de sistemas em saúde com foco no Prontuário Eletrônico - PEC;
- ✓ Promover troca de conhecimento;
- ✓ Alertar com relação a prazos e providências;

Regras para participar

- Um participante por município;
- Preferência para o operador do sistema;

Como será o cadastro no grupo?

Cadastro do técnico via formulário google, será disponibilizado até a próxima semana.

Reuniões por região

- ✓ Cadastro no prontuário
- ✓ Preenchimento de atendimento
- ✓ Rotina de registro
- ✓ Relatórios

Temas sugeridos



**PORTAL DO CONSELHO DE
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE
DO RIO GRANDE DO NORTE**

Para saber mais

Documento	Assunto	Link
Portaria Nº 2.979, de 12 de novembro de 2019	Institui o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.	https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.979-de-12-de-novembro-de-2019-227652180
PORTARIA GM/MS Nº 166, DE 27 DE JANEIRO DE 2021	Dispõe, excepcionalmente, sobre a transferência dos incentivos financeiros federais de custeio da Atenção Primária à Saúde, no âmbito do Programa Previne Brasil, para o ano de 2021.	https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-166-de-27-de-janeiro-de-2021-301402329
PORTARIA Nº 3.263, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019	Estabelece o incentivo financeiro de custeio federal para implementação e fortalecimento das ações de cadastramento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS)	https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-3.263-de-11-de-dezembro-de-2019-232941846
PORTARIA GM/MS Nº 3.627, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020	Dispõe sobre a alteração do prazo para alcance da meta de cadastro dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB), previsto no art. 4º da Portaria nº 3.263/GM/MS, de 11 de dezembro de 2019, que estabelece o incentivo financeiro de custeio federal para implementação e fortalecimento das ações de cadastramento dos usuários do Sistema Único de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde.	https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-3.627-de-21-de-dezembro-de-2020-295516205